

Resolução nº 228



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 228

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Ilmº Sr. Ulisses Alves Lustosa

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 01/72

Data apresentação: 05 / 01 / 72 Data da Leitura: 27 / 07 / 72

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 03 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	não consta		
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 07 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 01 / 08 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 72 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 77v (setenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

L I D O
 Em 27/07/1972
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 2.^a
 V. R. 01-08
 Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/72

ORIGIN

Aprovado em 1.^a Votação
 V. R. 07-72
 Secretário

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE, A SR. ULYSSES ALVES LUSTOSA."

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e su promulga a seguinte Resolução:

Considerando que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, cônica de seus deveres, jamais se omitiu quando chamada para apreciar os valores deste Município;

Considerando que, embora tenha nascido pobre, é atualmente de um valor extraordinário na sociedade voltaredondense, principalmente nos meios filantrópicos;

Considerando que, se trata de uma pessoa digna, honesta e profunda mente humana;

Considerando que, ele não mede sacrifícios para servir a nossa população menos favorecida pelos fados;

Considerando que, é um emérito colaborador do Abrigo Nazareno em Campo Grande - GB, do Leprosário da Colônia de Curupati-Jacarépaguá - GB, do Asilo dos Velhos em Barra Mansa-RJ, e de todas as entidades filantrópicas de nosso Município;

Considerando que, foi Diretor do Abrigo de Nazareno, durante longos anos, onde se empenhou dia e noite para ajudar os asilados daquêle conceituado abrigo, sendo considerado: "Um pai para as crianças";

Considerando que, foi Presidente e fundador do Centro Espirita "A CAMINHO DA LUZ", Presidente e fundador da União Municipal Espirita de Volta Redonda;

Considerando que, é atualmente Presidente do S. O. S. de V. R. e Diretor Tesoureiro do Asilo dos Velhos em Barra Mansa;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R-228 FL. 01

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE 07-03-72
 Secretário

Considerando que, se trata de uma vida voltada para o desejo de tornar o mundo melhor, sempre presente onde quer que se fale em enxugar uma lágrima de sofrimento, em cobrir a nudez de uma criança, em saciar a fome de um pobre e no exercício da justiça social, tanto é que visita o leprosário todos os segundos domingos do mês em Jacarépaguá há mais de vinte anos, levando sua inestimável colaboração para os doentes, em espécie, revistas, livros, rádios, comidas, remédios e a palavra amiga, juntamente com o bálsamo das orações de fé para todos os que aguardam naquele leprosário, muitas vezes atingidos da lepra, câncer e tuberculose, os instantes finais de uma penosa existência. Visita o Asilo dos Velhos em Barra Mansa, há mais de 10 anos, levando sua palavra amiga, de entusiasmo e de fé para os velhinhos ali asilados. Os velhinhos têm em sua pessoa um amigo certo das horas incertas. Além de Diretor do Asilo é o seu mais autêntico colaborador;

Considerando que, é um fiel cumpridor do evangelho, "dê com a mão direita, sem que a esquerda saiba", cujo virtuosismo vem proporcionando aos nossos irmãos necessitados, alegria e felicidade incalculáveis;

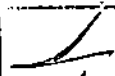
Considerando que, o seu trabalho, a frente dos destinos do S. O. S., objetivando a recuperação do homem, tornando-os aptos a produzir e ingressar na sociedade local, como homens de bem e que todos os momentos de sua existência tem sido empregados em trabalhos de valorização da pessoa humana e humilde, visando assim engrandecer a história do nosso querido Brasil, combatendo a fome e o analfabetismo,

Considerando que, o seu trabalho devia se refletir em todos os brasileiros para o bem-estar geral,

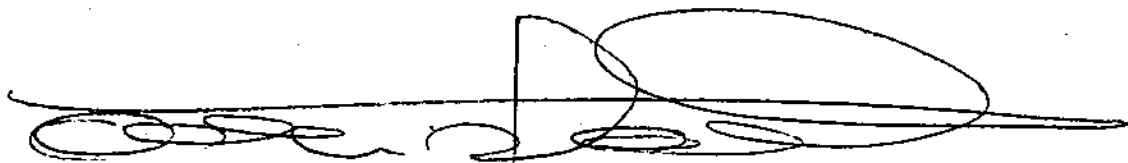
Artº 1º:- Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Ilmo Sr. ULYSSES ALVES LUSTOSA, num justo reconhecimento aos seus grandes méritos.

Artº 2º:- O pergaminho será entregue ao homenageado no dia 17 de julho de 1972, quando será comemorado o 18º aniversário de emancipação político-administrativa de Volta Redonda.

Artº 3º:- Revogando-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-228	FL. 02	

Sala Getúlio Vargas, 05 de janeiro de 1972.



(-Aristides Martins da Silva-)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-228	Fl. 03	<i>[Signature]</i>

Prot. 002

AMS/nas

3121 of content of 30, August 1950

(-with all natural substances-)
recovery



Prof. 012
12/1/50



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 228

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO SR. ULYSSES ALVES LUSTOSA."

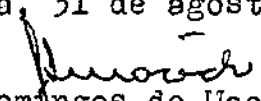
A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

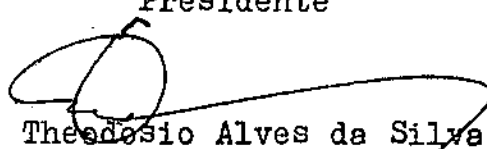
Art. 1º- Concede título de Cidadão Voltarredon-
dense ao Ilmo. Sr., ULYSSES ALVES LUSTOSA, num justo reconhecimento
aos seus grandes méritos.

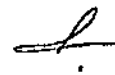
Art. 2º- O pergaminho será entregue ao homenagea
do no dia 17 de julho de 1972, quando será comemorado o 18º aniversá
rio de emancipação politico-administrativa de Volta Redonda.

Art. 3º- Revogando-se as disposições contrárias,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1972


José Domingos de Macêdo
Presidente


Theodosio Alves da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-228	FL. 04	

Projeto nº 001/72
AMS/nr.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

228

Em 24 de abril de 1979

Ofício nº D- 481/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

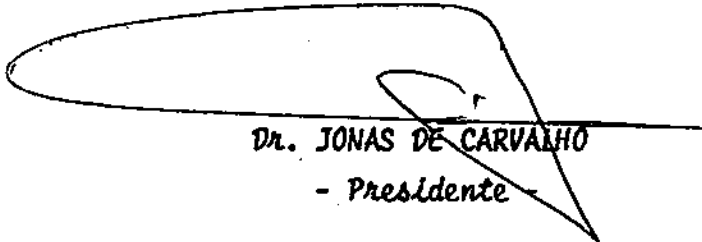
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente

Exm^o. Sr.

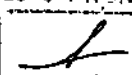
Ulisses Alves Lustosa

Rua General Gões Monteiro, nº 8 - Bloco C - aptº 2.303

Morada do Sol - Botafogo

RIO DE JANEIRO - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Bater do Documento o / revivo		
R-228	FL. 05	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHAÁRIO DE ENDEREÇOS
VOLTA REDONDA - RJ

00512 MAD 82 21 25

NOME Ulysses Alves Lustosa *adada*

FILIAÇÃO Pedro Paulo Lustosa de Medeiros

Amelia Alves Lustosa

NACIONALIDADE Brasileiro

NATURALIDADE Estado de São Paulo - BANANAL

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 20 de dezembro de 1916

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Machado de Assis, 74 / 801 - Flamengo - R.J.

Completo, inclusive telefone **Tel. 225.30.55**

ENDEREÇO COMERCIAL o mesmo

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Josepha Cardoso Lustosa

Tales Cardoso Lustosa - Telio Cardoso Lustosa - Telmo

Cardoso Lustosa - Terli Lustosa Gaspar- Tenio Cardoso

Lustosa - Tieres Cardoso Lustosa . Todos iniciaram seus estudos em VOLTA REDONDA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Ulysses Alves Lustosa
ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolução 228

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Fichas		
RESOLUÇÃO Nº <u>228</u>	FLS. <u>06</u>	<u>Berna</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
n.º 0252 em 18/03/82
Respondida of. de
Em
Ref. Processo N.º

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em
.....

AQUIVADO
EM, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇO:

01 - ÓRGÃO: Ulysses Alves Lustosa

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 74 Apto. 801 - 22221

TELEFONES: 225.30.55 - Flamengo - R.J.

02 - NOME DO RESPONSÁVEL: Ulysses Alves Lustosa

CARGO: Comerciante - Aposentado

03 - OUTROS RESPONSÁVEIS: _____

CARGOS: _____

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS: _____

Ulysses Alves Lustosa
Assinatura do responsável pelas declarações.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 1982.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 228 | FLS. 09 | Dena

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0133 Em 02/03/82
Respondida cf. nº
Em
Ref. Processo Nº

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEÇOS
Em 30/03/82
Janina

A R Q U I V A D O
EM, 30/03/82